

7
M. Balcão

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES

LEI Nº 505, de 11 de março de 1960.

Dispõe sôbre construção de uma ponte.

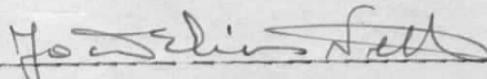
A Câmara Municipal de Guanhães decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a executar às obras de construção de uma ponte sôbre o Ribeirão Bomsucesso situada à Rua Francisco Nunes, desta Cidade, podendo para êsse fim, despende até a importância de Cr\$ 44.500,00.

Art. 2º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a abrir o crédito especial de Cr\$ 44.500,00, para fazer face às despesas de correntes da presente lei.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guanhães, em 11 de março de 1960.



Prefeito Municipal



Secretário

Secretário